Projeto de Lei

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇAO DA DEMANDA ATENDIDA E LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação divulgará a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas Creches do Município.

Parágrafo Único. A divulgação de que trata o caput deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura e será atualizada a cada 03 (três) meses.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

Edson Chiquini
Vereador-Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a transparência e a eficiência na divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas em creches do município. A falta de vagas em creches é uma realidade que afeta milhares de famílias, dificultando o acesso das crianças à educação infantil e prejudicando a inserção das mães no mercado de trabalho.

Com a divulgação da demanda atendida e da lista de espera, será possível acompanhar de forma mais precisa a situação das creches municipais, identificando as regiões com maior carência de vagas e direcionando os investimentos de forma mais eficiente. Além disso, a transparência na divulgação dessas informações contribui para a prestação de contas à sociedade, fortalecendo a relação de confiança entre o poder público e os cidadãos.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para garantir o acesso igualitário à educação infantil, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças. A transparência na divulgação da demanda atendida e da lista de espera por vagas em creches do município é um passo importante para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.02 16:42:29 -03'00'

Edson Chiquini
Vereador-Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br